

Of. Circular – GP nº 110/2019

Maceió, 04 de outubro de 2019.

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Desembargador (a)**

Assunto: Pauta Administrativa para a Sessão do Tribunal Pleno de **08 de outubro de 2019**.

Senhor (a) Desembargador (a),

Com os meus cumprimentos, informo a Vossa Excelência que na próxima Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia **08 de outubro de 2019**, dentre outros assuntos de natureza administrativa, deverão ser apreciados os seguintes:

1. Ata da 34ª Sessão Ordinária Administrativa realizada em 1º de outubro de 2019;
2. Processo Administrativo Disciplinar nº 0500050-49.2019.8.02.0073. Processo Disciplinar/Sindicância. Tribunal Pleno. Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Requerido: J.X.C. Advogados: Anderson José Bezerra Barbosa e Lucas Almeida de Lopes Lima. Relator: Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo;
3. Embargo de Declaração com efeitos infringentes em Recurso Administrativo Disciplinar nº 01482-1.2016.001 /nº 309/2014 – (SISPROAD 00427-2.2012.002). Recurso Administrativo nº 105. Recorrente: José Rinaldo Melo. Advogados: Gustavo de Macedo Veras- OAB/AL nº 6.035, Flávio Rebelo Brandão Santos- OAB/AL nº 6.048, Átila Pinto Machado Júnior- OAB/AL nº 6.123 e outros. Relator: Desembargador José Carlos Malta Marques;
4. Inscrição para Suplente da Turma Recursal da 2ª Região. Requerentes: Lucas Lopes Dória Ferreira (Proc.nº 2019/7811) e Allysson Jorge Lira de Amorim (Proc.nº 2019/8121);
5. Promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios. Requerente: André Luis Parizio Maia Paiva (Proc.nº 2019/14155);
6. Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares. Requerente: Lisandro Suassuna de Oliveira (Proc.nº2019/13866);
7. Remoção para a 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios. Requerentes: Bruno Acioli Araújo (Proc.nº 2019/14208) e Lucas Lopes Dória Ferreira (Proc.nº 2019/14196);
8. Pedido de aposentadoria formulado por Virgulino Farias da Silva (Proc.nº 2019/14135);
- 9 . Referendar Portarias.

Atenciosamente,

**Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**